



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

O Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022 foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário, na 4ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 03 de março de 2022.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, 03/03/2022.

Rafael José Frabetti
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).